



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição e instalação de piso emborrachado modular no contrapiso já existente na Praça da Bíblia, localizada no município de Nova Santa Rita/RS.

A demanda surge da necessidade de qualificar o espaço público, proporcionando maior segurança, conforto e acessibilidade aos usuários, especialmente crianças e pessoas idosas, uma vez que o piso emborrachado reduz riscos de acidentes e oferece maior durabilidade em ambientes externos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 390/2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos documentos de regularidade fiscal e financeira previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021 a futura contratada deverá apresentar:

Qualificação Técnico-Operacional:

Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços de características semelhantes;

Indicação da equipe técnica e do aparelhamento adequado para execução dos serviços

Qualificação Técnico-Profissional:

Apresentação do profissional, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no conselho profissional competente CREA e CAU;

Indicação e qualificação profissional da equipe técnica que se responsabilizará pela execução do objeto da licitação, bem como a indicação das instalações e do aparelhamento adequado e disponível para realização dos serviços.

A contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência anterior na execução de serviços de características semelhantes, especialmente em fornecimento e instalação de piso emborrachado modular.

Indicação da equipe técnica responsável pela execução dos serviços, incluindo comprovação de capacitação e habilitação, bem como dos equipamentos disponíveis adequados à demanda.

Declaração de que a empresa possui pleno conhecimento das condições locais de execução, podendo ser exigida visita técnica ao local, conforme previsto no edital.

Apresentação de fichas técnicas e laudos de conformidade dos materiais utilizados, garantindo que atendam às normas ABNT e padrões de segurança aplicáveis a playgrounds.

A não apresentação de qualquer um dos documentos acima poderá ser considerada inabilitação da empresa, nos termos da legislação vigente e critérios do edital.

Visita Técnica:

A visita técnica é recomendada. Caso não seja realizada, a empresa deverá apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico, atestando pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação. O agendamento poderá ser realizado pelo fone (51) 99892-2334, com o servidor Tales Andrei Pereira de Oliveira, em horário comercial.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade foi efetuada com base na área a ser contemplada em estudo feito pelo Engenheiro da Prefeitura anexado no processo, onde o total de cobertura para área é de 110m².

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade apontada pelo município, foi realizado o levantamento de mercado para analisar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda, identificando-se pelo menos 03 (três) cenários:

- Solução 01 – Piso intertravado: alta resistência, mas baixa absorção de impacto, não atendendo plenamente à segurança infantil;
- Solução 02 – Grama sintética: conforto inicial, mas baixa durabilidade em uso intenso e custo elevado de manutenção;
- Solução 03 – Piso emborrachado modular: alta durabilidade, resistência, conforto, segurança, fácil manutenção e estética adequada.

A Solução 03 mostrou-se mais vantajosa para atender a finalidade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

PLANILHA DE PREÇOS MÉDIOS						
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
LOT E 1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO MÍNIMO DE 50X50 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM, NAS CORES: VERDE, VERMELHO E AZUL, PARA A PRAÇA DA BÍBLIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E DEMAIS ENCARGOS.	M ²	110	R\$ 270,88	R\$ 29.796,80
	Valor Total					R\$ 29.796,80

Estima-se para a contratação o valor total de **R\$ 29.796,80** (vinte nove mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos);

A licitação será realizada na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Valor Global;

Com o intuito de obter a melhor média de preços e em observância ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, teve-se como objetivo a elaboração de uma Cesta de Preços, a fim de evitar sobrepreços, superfaturamentos e preços inexequíveis.



Para a composição dessa cesta, foram realizadas pesquisas de preços junto a diversas plataformas públicas de compras, como o LicitaCon, Pregão Online Banrisul, Portal Nacional de Compras Públicas e o Portal de Compras Públicas.

Além dessas consultas, foram enviadas solicitações de orçamentos a 12 (doze) possíveis fornecedores, previamente identificados por meio de pesquisas na internet. Desses, obtivemos retorno de 4 (quatro), sendo que 3 (três) deles possuem experiência comprovada no atendimento a Prefeituras.

Esses fornecedores foram utilizados para complementar a pesquisa de preços, contribuindo para uma análise mais ampla e representativa do mercado.

Adicionalmente, foram consideradas medidas mínimas e unitárias com o objetivo de aproximar o valor orçado ao custo real por metro quadrado do piso, garantindo maior precisão e coerência na estimativa de preços adotada no presente processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foram avaliadas alternativas de revestimento para a área de recreação, como piso intertravado, grama sintética e concreto simples. Contudo, o piso emborrachado modular, nas cores azul, verde e vermelho, com dimensões de 50x50 cm e espessura de 15 mm, mostrou-se a solução mais adequada por reunir vantagens em termos de resistência, durabilidade, facilidade de manutenção, estética e, principalmente, pela capacidade de absorção de impacto, atendendo aos requisitos de segurança para playgrounds e áreas infantis.

A contratação deverá incluir o fornecimento e a instalação do piso emborrachado modular, considerando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com adoção do critério de menor preço global. A solução compreende a instalação de 110 m² de piso modular sobre contrapiso já existente, nas cores azul, verde e vermelho, de alta durabilidade, resistente a intempéries, de fácil limpeza e manutenção, apropriado para áreas de recreação infantil, conforme as normas técnicas aplicáveis.

O objeto contempla:

- **Fornecimento e instalação de 110 m²** de piso emborrachado modular (dimensões de 50x50 cm e espessura de 15 mm, nas cores azul, verde e vermelho);
- **Aplicação com cola específica de alto desempenho**, incluindo nivelamento, recortes, acabamento e teste final de aderência e qualidade;
- **Atendimento integral às normas técnicas ABNT NBR 16071** (Playgrounds – Segurança) e **NBR 9050** (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos);
- **Garantia mínima de 24 meses**, abrangendo defeitos de fabricação, instalação e desempenho inadequado;
- **Entrega final em plenas condições de uso**, com qualidade e segurança asseguradas;
- **Fornecimento de instruções documentadas de manutenção preventiva**, incluindo orientações de limpeza, inspeção e alinhamento periódico do piso.

Dessa forma, o serviço garantirá a execução de um revestimento seguro, funcional e durável, alinhado às exigências técnicas e às boas práticas de gestão de espaços públicos de lazer.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Optou-se pela não divisão do objeto, considerando que a execução integral do serviço por único contratado garante maior responsabilidade técnica, melhor qualidade, economia de escala e agilidade na entrega.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS



Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar, além da seleção da proposta e contratação mais vantajosa para o Município, permitir e proporcionar segurança, conforto e acessibilidade na Praça da Bíblia, reduzir riscos de acidentes em área de recreação infantil, qualificar o espaço público de lazer e convívio social, alinhado às políticas municipais de cultura e turismo.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Dos responsáveis pela fiscalização e Gestão do Contrato:

Gestor do Contrato: Vagner Machado da Silva – Matrícula 5006171-03

Fiscal Técnico: Tales Andrei Pereira de Oliveira – Matrícula 16434-02

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Ruídos durante a instalação	Limitação em horário comercial e uso de EPI pela equipe
Geração de resíduos (sobras de material e embalagens).	Destinação em aterro licenciado ou devolução a fornecedores
Uso de cola adesiva (produto químico)	Utilizar adesivo indicado pelo fabricante, com baixa emissão de compostos voláteis (VOC), em ambiente ventilado, com uso de EPI adequado (luvas, máscara e óculos de proteção); garantir o armazenamento e descarte correto de sobras e embalagens conforme as normas ambientais (ABNT NBR 10004 e correlatas)
Transporte de materiais	Logística adequada, reduzindo emissões e tráfego desnecessário

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Santa Rita, dia 18 de outubro de 2025.

Vagner Machado da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Tales Andrei Pereira de Oliveira
Responsável pelo Termo de Referência